ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 015/2017

Cursos de Capacitação para a função de TRIPULANTE OPERACIONAL DE HELICÓPTERO

Convocação para matrícula dos candidatos convidados para o
Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero

1) Os candidatos convidados abaixo relacionados estão convocados para matrícula no Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero da Polícia Civil/RS, conforme Ofício nº 1031/2017/SRPRF-RS, de 22 de agosto de 2017.

CANDIDATOS	Matrícula
ALESSANDRO BARBOSA SOUZA PINHEIRO	1534644
GERSON PAGANO GALLI	1853654
HUMBERTO DE ARAUJO GEHLEN	1503660
RODRIGO NEGRELLI	2265558

2) Os candidatos mencionados no item 1 deste Edital deverão apresentar-se para matrícula no Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero no dia 01 de setembro de 2017, às 9 horas, no Serviço de Matrículas e Cursos/Divisão de Ensino/Academia de Polícia Civil. Em seguida, às 10 horas, os candidatos receberão as demais orientações pela Divisão de Ensino/Academia de Polícia e pela Divisão de Apoio Aéreo/Polícia Civil.

3) No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

a) Formulário de Requerimento de Matrícula, que será acessado pelo site da Academia de Polícia Civil

b) Cópia e original da carteira de identidade funcional

c) Cópia e original da carteira nacional de habilitação

d) Curriculum vitae simplificado, com histórico profissional resumido, indicando, inclusive, eventual experiência na área de aviação

e) Atestado médico original liberando para a prática de atividades físicas, expedido no máximo 30 dias antes da data de matrícula no Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero**.**

4) O candidato ao Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero deverá obrigatoriamente portar e consultar o Manual do Aluno, o qual será disponibilizado pelo site da Academia de Polícia Civil.

5) O candidato ao Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero deverá obrigatoriamente providenciar os artigos e materiais discriminados no Manual do Aluno.

6) A Comissão de Concurso apreciará os documentos encaminhados pelos candidatos a fim de verificar o preenchimento dos requisitos exigidos.

7) O candidato que não apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la de forma incompleta será considerado INABILITADO e automaticamente eliminado da seleção.

8) O candidato que realizar a devida apresentação dos documentos será considerado HABILITADO e consequentemente matriculado no Curso de Capacitação e estará sujeito às normas disciplinares da Academia de Polícia Civil, sem prejuízo da aplicação das regras estatutárias vigentes.

9) Todos os candidatos matriculados ficam convocados para se apresentarem no dia 04 de setembro de 2017, às 8 horas, para a Aula Inaugural do Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero, no auditório da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP.

10) A partir da data referida no item 2, os candidatos matriculados ficam à disposição da Academia de Polícia Civil e da Divisão de Apoio Aéreo para o Curso de Capacitação para Tripulante Operacional de Helicóptero da PC/RS. Assim, desde então, eventual falta não justificada pode ensejar o desligamento do curso.

Endereço da Academia de Polícia Civil: Avenida Antônio de Carvalho nº 555 – Porto Alegre/RS, no prédio da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP.

Registre-se.

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da Acadepol

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.